



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

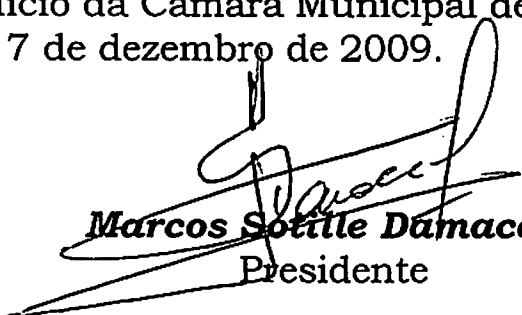
RESOLUÇÃO Nº. 18, de 7 de dezembro de 2009.

Revoga as Resoluções nº. 31, de 2007, e nº. 23, de 2008.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria da Mesa Diretora, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único. Ficam, após a publicação oficial desta Resolução, revogadas a Resolução nº. 31, de 28 de novembro de 2007, e a Resolução nº. 23, de 10 de novembro de 2008.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 7 de dezembro de 2009.


Marcos Sotille Damaceno
Presidente

ndj

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 053 Pag 38
EM 30/12/2009